

**DECRETO Nº 5511 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE CRISE DO  
MUNICÍPIO DE MISSAL, CRIADO EM RAZÃO DA  
DECLARAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO  
MUNDIAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA  
PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5353 de 30 de março de 2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** os membros do Comitê de Crise do Município de Missal, o qual foi criado em razão da Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), que passa a ser composto pelos membros a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Saúde, que o coordenará:

TITULAR: Tânia Sbabo Jank SUPLENTE: Janiele Rodrigues de Oliveira;

II - Setor de Epidemiologia:

TITULAR: Denize Boaretto Kaefer SUPLENTE: Elen Patricia Nascimento Macorim;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Rosani Fappi SUPLENTE: Andreia Marta Konzen Scherer;

IV – Gabinete do Prefeito:

TITULAR: Adilto Luis Ferrari SUPLENTE: Tiago Velloso Rodrigues;

V – Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Aline Luzzi SUPLENTE: Rodrigo Jung;

VI – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Adair Both SUPLENTE: Edson Claudemir Zimmer;



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



VII – Associação Comercial do Município:

TITULAR: Rodrigo André Schleicher

SUPLENTE: José Carlos de Lima;

VIII – Defesa Civil:

TITULAR: Douglas Zatta

SUPLENTE: Mayco Dione Escher;

IX – Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: Elmo Franke Pauli

SUPLENTE: Amauri Welter;

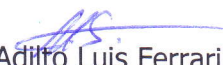
X – Conselho Municipal de Saúde:

TITULAR: Marlei Cristine Feyh Luzzi

SUPLENTE: Adriano Gotardello Alves.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5489 de 10 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JANEIRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná